



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

DECRETO

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o rompimento de uma tubulação de água no andar superior da sede administrativa da Prefeitura, o qual provocou um grande alagamento em diversas salas, inclusive na sala de arquivo impresso, causando danos em grande parte da documentação arquivada no local,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Expediente Interno** na sede administrativa da Prefeitura no dia **08 de março de 2013 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 08 de março de 2013.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Chefe da Secretaria Geral

Secretaria Geral

secretariageral@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-2187

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42